



Diário Oficial

Boituva, 12 de Dezembro de 2025

Edição 2040

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 5.026/2025, faz saber sobre a CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA a ser realizada no dia **14 de Dezembro de 2025 (Domingo)** nos seguintes locais e horários:

Data: 14/12/2025

Prova Objetiva

Horário: 07h30 - abertura dos portões

08h – Fechamento dos portões e início da prova

11h – Encerramento da Prova

Local:

Escola: EMEF Profª IRIS DE CASTRO AMADIO

Rua: Carmela Grando Batistela, 175 - Jardim Vitória, Boituva - SP, 18550-000.

Boituva, 12 de Dezembro de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito do Município de Boituva

Inscrições Indeferidas – Seletivo 10/2025

27.756/2025
27.847/2025
28.417/2025
28.588/2025
28.593/2025
28.643/2025
28.794/2025
28.801/2025

Inscrições Deferidas – Seletivo 10/2025 (Fiscal – CLT)

Nome	Inscrição	Data de Nascimento	PCD	Vaga Reservada
Adeildo Da Silva	28.537/2025	16/04/1998	-	Pardo
Ademildo Almeida Cavalcante	28.434/2025	14/07/1956	-	-
Adriana Consorti	28.617/2025	09/02/1969	-	-
Adriane Oliveira Da Silva	27.919/2025	13/07/1996	-	-
Adriano Jose de Oliveira	28.058/2025	31/05/1985	-	Preto
Alessandro Galvão	28.261/2025	28/01/1971	-	-
Alexandre Cesar Alves	28.596/2025	06/12/1976	-	-
Alexandre Esposito Simbol	27.817/2025	12/12/2002	-	-
Alexandre Ferriello Amparo	28.640/2025	27/02/1992	-	-
Alexsandro Inácio Balbino	28.507/2025	06/03/1971	-	Preto
Aline Marques De Lima	28.236/2025	11/08/1988	-	-
Alvaro Lucas Siqueira	28.768/2025	19/09/1966	-	-
Amanda Cristiane Grisoste De O. Da Silva	27.787/2025	10/05/1998	-	-
Amanda Jessica Pereira da Silva	27.634/2025	04/11/1987	-	-
Amanda Luiza Vasconcelos Gonzaga	27.637/2025	19/02/1996	-	Preto
Amanda Talita Silva De Oliveira	27.705/2025	17/07/2000	-	-
Ana Carolina Nogueira Da Rocha	28.669/2025	21/06/2005	-	-
Ana Carolina Oliveira Duarte	27.768/2025	18/04/2001	-	-
Ana Carolina Pazzim Galera	27.648/2025	19/01/1998	-	-
Ana Laura Zanetti De Arruda Cosmo	28.477/2025	19/01/2000	PCD	-
Ana Thais De Lima Sonogo	28.667/2025	09/12/1993	-	-
Anderson Ransi	28.349/2025	20/05/1978	-	-
André Aparecido da Cruz Matos	28.505/2025	31/12/1986	-	-
André Luiz Nunes De Lima	28.118/2025	18/01/1968	-	-
Andre Ricardo Ferriello Amparo	28.645/2025	21/09/1984	-	-
Andreia Fernanda Idalgo	28.496/2025	16/11/1982	-	-
Andreia Tamires Nunes Siqueira	28.726/2025	22/11/1990	-	-
Andressa Nataha De Oliveira Pavão	27.969/2025	07/08/2007	-	-
Andressa Sonogo De Souza	28.342/2025	04/07/1998	-	-
Andriel Regis Cardoso Rodrigues	27.733/2025	16/07/1990	-	-
Anna Paula Moreira De Araujo	28.461/2025	05/04/1985	-	-
Antonio Carlos Conceição Da Silva	28.711/2025	01/05/1976	-	Pardo
Antonio Celso Barros De Mendonca	28.684/2025	26/10/1995	-	-
Antonio Victor Moraes Santos	27.778/2025	05/05/2002	-	-
Aparecida Nunes Da Silva	27.684/2025	04/02/1989	-	-
Araceli Aparecida Dos Santos	28.788/2025	16/09/1979	-	-
Armando Theodoro Ferriello Neto	27.846/2025	03/03/1971	-	-
Arthur De Oliveira	28.723/2025	22/07/2004	-	-
Arthur Do Prado Balogh	28.629/2025	22/03/2006	-	Pardo
Athualpa Lacerda Silva	28.581/2025	23/03/1963	-	-
Beatriz Cavichio Da Silva	27.928/2025	26/12/2003	-	-
Beatriz Ferreira Modesto	28.770/2025	01/04/1999	-	-
Benedito Lourenço Junior	27.996/2025	06/01/1967	-	-
Bruna Dannibale Azanha Nascimento	28.662/2025	21/03/2006	-	-
Bruna Franciele Gonçalves Da Silva	28.423/2025	18/05/1983	-	-
Bruna Pires Dos Santos Marson	28.454/2025	28/02/1991	-	-

Bruno Leonardo Quintella Holtz Calegare	27.617/2025	25/05/1996	-	-
Caio Miguel Ferreira Dos Santos	27.892/2025	11/02/1998	-	-
Caio Victor Prado Monteiro	28.790/2025	13/05/1992	-	-
Caique Martins dos Santos	28.073/2025	22/12/2005	-	-
Camila Aparecida Cardoso	27.686/2025	02/11/1982	-	-
Camila Cristiane Ribeiro Rodolfo	28.407/2025	26/01/1997	-	-
Camila Foramiglio	28.117/2025	15/09/1988	-	-
Carolayne Yasmin De Oliveira Duarte	28.760/2025	31/05/2005	-	Pardo
Carolline Cardoso	28.748/2025	11/10/2000	-	-
Caue Roberto Marcello	28.683/2025	19/12/1994	-	-
Dailva Silva De Jesus Gimenez	27.739/2025	16/11/1990	-	-
Daniel Da Silva Gonçalves	28.733/2025	04/11/2009	-	Pardo
Daniela De Freitas Moreira	28.462/2025	03/07/1987	-	-
Daniela Gomes	28.602/2025	20/09/1988	-	-
Daniele Fernandes	27.923/2025	27/12/1982	-	-
Davi Fiuza Guazzelli	28.145/2025	03/06/2004	PCD	
Dayana Elisa Dias De Goes	28.023/2025	20/04/1986	-	-
Deise Higa Kiyan	28.350/2025	28/08/1976	-	-
Denise Miranda Siqueira	28.728/2025	17/03/1988	-	Pardo
Diego Demetrio De Queiroz	28.250/2025	01/03/1987	-	-
Diego Gabriel Ribeiro De Souza	28.546/2025	26/12/1989	-	Pardo
Diogo Leon Ferreira Motta	28.405/2025	31/07/2006	-	-
Diogo Luis De Souza Ferreira	28.709/2025	28/10/1990	-	-
Ednairon Bernardo Da Silva	28.762/2025	25/06/1990	-	Pardo
Edson Brunharo Tucunduva	27.859/2025	26/03/1957	-	-
Eduardo De Jesus Andrade Oliveira	28.716/2025	14/07/2003	-	-
Eduardo Pones	28.490/2025	15/12/1972	-	-
Eliane Dos Santos Maria Soares	28.556/2025	08/12/1970	-	-
Elisabete Rodrigues Da Silva	27.685/2025	18/01/1972	-	-
Elisangela Natalina Gomes da Silva	27.612/2025	27/12/1979	-	-
Elisangela Pereira Da Purificação	28.035/2025	02/04/1980	-	-
Eloisa Pereira De Lima	28.044/2025	20/12/1988	-	-
Emanuelly Vitoria Galera Pio	28.220/2025	10/02/2007	-	-
Emilly Tauane Alves Viana	28.565/2025	07/03/2003	-	Pardo
Eric Gil De Oliveira Ferreira	27.681/2025	06/03/1990	-	-
Erik Luiz Lopes Cardoso	27.820/2025	24/05/2001	-	-
Fabiana Rosa	28.283/2025	17/07/1983	-	-
Fabio Oliveira De Souza	27.986/2025	08/01/1976	-	-
Fabricio Willian Alcantara Da Silva	27.698/2025	08/08/2002	-	-
Felipe De Sousa Santos	28.524/2025	25/09/1993	-	Pardo
Felipe Montalvão Ferreira	27.962/2025	20/04/1996	-	-
Fernanda Dos Santos	28.209/2025	21/04/1999	-	-
Fernanda Isabel Galvão	27.766/2025	08/09/1976	-	-
Fernando Rodrigues De Mattos	28.310/2025	13/09/1987	-	-
Franciele Camargo De Souza	28.467/2025	27/12/1996	-	-
Gabriel Aparecido Cardozo	28.435/2025	07/11/2003	-	-
Gabriel De Oliveira Pereira	28.754/2025	22/10/2003	-	-
Gleidison Carlos Damaceno	28.811/2025	07/12/1988	-	Pardo
Graziela Motta Biscaro	27.694/2025	23/06/2003	-	-
Guilherme Henrique Lopes Cardoso	27.640/2025	13/08/2007	-	-
Guilherme Vinicius Da Silva	28.816/2025	02/01/2025	-	-
Gustavo Fogaça De Almeida	28.181/2025	17/07/2006	-	-
Hellen Cardoso	28.095/2025	24/04/1989	-	-
Henrique Cesar Basilio	28.700/2025	10/02/1982	-	-
Iara Bazzo Ahmed	28.609/2025	25/05/1985	-	-
Igor Mateus Teles	27.845/2025	09/04/2004	-	-
Izabella Bianca Almeida da Silva	28.089/2025	07/02/2000	-	-
Jailton Dias De Oliveira	28.787/2025	05/03/1968	-	Pardo
Jamil De Sá Junior	28.732/2025	23/03/1977	-	-
Jane Meire Antunes	28.560/2025	30/06/1978	-	-

Jeferson Abreu Do Nascimento	28.179/2025	16/08/1999	-	-
Jeniffer De Almeida Araujo	28.615/2025	14/10/1997	-	-
Jeniffer De Souza Bertola	28.534/2025	03/03/2002	-	-
Jennifer Beatriz da Silva Oliveira	27.605/2025	30/01/2002	-	-
Jessé Da Silva Camargo	28.812/2025	10/04/1994	-	-
Jessica Neve De Jesus Santos Silva	28.147/2025	27/03/1997	-	Preto
Jesu Severino De Freitas	28.033/2025	22/05/1969	-	-
Jhonatan Camargo De Miranda	28.508/2025	11/09/1997	-	-
Joanita Aparecida Da Mota Silva	27.742/2025	11/02/1988	PCD	Preto
João Antonio da Silva Neto	27.620/2025	26/12/1991	-	-
João Paulo Candido	28.230/2025	29/08/1985	-	-
João Pedro Moura De Souza	28.480/2025	13/04/1999	-	-
João Victor Gussi Sonsim	28.727/2025	21/09/2002	-	-
João Victor Nunes De Souza	28.203/2025	25/06/2004	-	-
João Vitor da Silva	28.152/2025	29/03/2002	-	-
João Vitor Moura De Oliveira	28.803/2025	21/07/2000	-	-
José Carlos Da Silva E Souza	28.509/2025	10/08/1979	-	Pardo
José Carlos Gonçalves Mendes De Sousa	28.752/2025	26/07/1987	-	-
Jose Guilherme Cardozo	27.657/2025	09/10/2001	-	-
Josimara Aparecida De Souza Pires	28.470/2025	30/11/1973	-	Pardo
Júlia Vieira Mauricio	28.694/2025	29/09/2002	-	-
Kaique Nunes Marin	28.583/2025	05/07/2003	-	-
Karen Cristina Camargo De Oliveira	28.361/2025	17/02/1992	-	Pardo
Karina De Melo Sa	27.754/2025	08/11/1979	-	-
Karina Setsuko Sakai	28.698/2025	23/01/1995	-	-
Karol Ávila Magalhães	28.745/2025	27/10/2004	-	-
Katiana Araujo Silva Santana	27.989/2025	10/11/1977	-	-
Lais Aparecida Cunha	28.719/2025	20/01/2004	-	-
Lais Batista De Freitas	27.614/2025	27/07/1990	-	-
Larissa Antunes Veloso	28.090/2025	08/01/2003	-	-
Larissa Perez Biscaro	28.724/2025	17/03/2003	-	-
Leda Borges Ferrarezi Bezerra	28.178/2025	23/03/1980	-	-
Lenilda Maria Barbosa De Oliveira	28.523/2025	01/05/1970	-	Preto
Leonardo Camargo Pires	28.597/2025	09/11/1996	-	-
Leonardo Mendes Santos	27.861/2025	19/05/1995	-	-
Lidia De Jesus Martins Da Silva	27.649/2025	27/01/1985	-	Preto
Ligia Ivone Biasan	28.570/2025	09/08/1973	PCD	-
Lilian Cristina Veigman Pires	27.613/2025	24/11/1983	-	-
Lingéllyan De Almeida	28.765/2025	27/05/1993	-	-
Lorival Marques Dias	28.018/2025	13/10/1966	-	-
Lourenço Garcia Junior	28.692/2025	12/03/1978	-	-
Luan Almeida Pontes	28.497/2025	21/08/2002	-	-
Luan Aparecido Lopes De Mello	28.160/2025	16/01/1998	-	-
Luana Goret Werneque Nascimento	28.701/2025	17/03/1992	-	-
Lucas Alexandre Martin	28.503/2025	10/11/1989	-	-
Lucas Penteado	27.882/2025	25/03/1988	-	-
Lucas Vicente Lopes Netto	28.600/2025	09/08/1990	-	-
Lucelia Da Silva Pires Dos Santos	28.256/2025	01/01/1971	PCD	-
Luci Elaine Veigman Gomes Marcelo	28.568/2025	09/11/1983	-	Indígena
Luciana Brocaro De Oliveira	27.716/2025	20/02/1988	-	-
Luciana Ines Calegari Floriano	28.755/2025	20/06/1970	-	-
Luciane Celina De Souza Costa	28.475/2025	15/04/1994	-	Pardo
Luciane Correa Soares	28.300/2025	08/03/1983	-	-
Luciano Duarte Miquelino	27.983/2025	15/06/1978	-	-
Luciene Vicente De Lima	28.663/2025	01/10/1978	-	Pardo
Lucimara Wasem Fagundes Camargo	28.673/2025	13/09/1979	-	-
Lucio Gonçalves Mano	27.973/2025	28/04/1971	-	-
Lucivalda Cesario Dos Santos	28.705/2025	07/04/1995	-	-
Luis Fernando Da Silva	27.942/2025	11/10/1988	-	-
Luiz Carlos Mota	27.594/2025	07/04/1971	-	-

Luiz Felipe Da Silva Julio	27.744/2025	08/08/2002	-	-
Luiz Felipe Ferreira Blois Moucherek Dos Santos	28.699/2025	07/07/1984	-	-
Maisa Estevanin Rocha Bonato	27.672/2025	10/11/1982	PCD	-
Mara Mendes Rodrigues Lima	28.024/2025	14/01/1982	-	-
Marcelo Juliano Cisotto	28.649/2025	26/02/1980	-	-
Marcia Maria De Lemos	27.838/2025	30/11/1980	-	-
Marcia Martins Mendes	28.774/2025	17/12/1980	-	-
Marcos Paulo De Souza	28.635/2025	28/08/1979	-	Preto
Marcos Roberto Felix	28.693/2025	07/02/1967	-	Pardo
Marcos Vinicius De Almeida Braga	28.182/2025	02/12/1999	-	-
Maria Da Penha Chaves Costa Lima De Novais	28.622/2025	14/12/1971	-	-
Maria De Lurdes Correa Oliveira	27.629/2025	04/09/1975	-	-
Maria Helena Ferreira	28.123/2025	02/03/1977	-	-
Maria Valdirene Da Silva	28.269/2025	06/06/1982	-	Pardo
Mariana Aparecida De Oliveira Dos Santos	28.112/2025	11/07/1989	-	-
Mario Eduardo Nofuente	28.613/2025	08/11/1982	-	-
Mateus Silva De Souza	28.472/2025	03/10/1989	-	-
Matheus Alves Calesso	27.664/2025	15/07/2000	-	-
Matheus Hideki Cinto Morino	28.817/2025	26/10/2001	-	Pardo
Mayara Ferrari De Moraes	28.441/2025	01/09/1997	-	-
Maycon Cordeiro De Almeida	27.862/2025	25/07/1998	-	-
Mellyssa Correa De Farias	28.800/2025	23/07/1998	-	-
Michela De Paula Paes	28.813/2025	04/11/1976	-	-
Michele Cristina Pantojo	27.747/2025	07/03/1983	-	-
Milena Florenzano	27.856/2025	30/07/2003	-	-
Mônica Jeanise Ferreira Dos Santos	28.027/2025	26/12/1985	-	-
Monica Santos Da Silva	27.709/2025	29/03/1979	-	-
Narciso De Lezier Vidoto Junior	28.359/2025	09/10/1964	-	-
Natalia Aparecida Ferreira Guedes	27.691/2025	13/03/1985	-	-
Nathália Oliveira dos Santos	27.609/2025	07/09/2002	-	-
Nathalia Ribeiro Fernandes	28.574/2025	01/08/2004	-	-
Nathan Henrique Paulino Donega	28.049/2025	23/01/2001	-	-
Neiva Raquel Moreira Da Silva	28.465/2025	12/06/1999	-	-
Nivaldo Alves Correa	27.958/2025	27/03/2001	-	-
Norton Vinicius Rodrigues	27.907/2025	03/06/2000	-	-
Olivia Ferreira	28.606/2025	30/10/1963	-	-
Orlando Viana De Oliveira	27.715/2025	04/05/1972	-	-
Otacilio Davi Da Silva	27.752/2025	08/09/1977	-	-
Pablo Hideki Osiro	27.924/2025	13/12/1979	-	-
Pamela Cristiane Barros Siqueira Dos Santos	28.375/2025	05/11/1996	-	-
Patricia De Oliveira Silva	28.036/2025	28/02/1991	PCD	-
Paula Alessandra De Souza Ferreira	27.692/2025	22/06/2002	-	Preto
Paulo Maciel De Goes	28.558/2025	11/07/1997	-	-
Pedro Augusto Santi	27.876/2025	24/06/2000	-	-
Pedro Henrique Rodrigues Lima	28.766/2025	01/08/2006	-	-
Pedro Luiz Macedo Duarte	27.728/2025	08/08/1985	-	-
Priscila Alves Oliveira	28.791/2025	03/02/1986	-	-
Priscila Maciel De Goes Pires	28.559/2025	09/09/1993	-	-
Priscila Tassini Paulino	27.725/2025	08/05/1984	-	-
Pyetra Honorato Almudim	28.172/2025	15/08/2007	-	-
Quelen Da Mata Rodrigues Dos Santos	28.260/2025	09/11/1985	-	Pardo
Rafael De Campos	28.619/2025	29/01/1997	-	-
Rafael Fernandes Goes	28.690/2025	20/12/2005	-	-
Rafael Henrique Antunes	28.360/2025	28/09/1992	-	-
Rafael Magalhães	27.788/2025	18/07/1982	-	-
Rafael Pereira De Souza Provasi	28.120/2025	03/05/1991	-	-
Rafael Pereira Lima De Andrade	28.739/2025	19/03/1988	-	-
Raquel Foresto Hernandez	28.019/2025	11/06/1984	-	-
Rebeca Do Amaral Vercellino	28.735/2025	15/10/1987	-	-
Renata Cristina Antunes	28.252/2025	29/04/1980	-	-

Renata Nunes Campos	27.658/2025	23/03/1982	-	-
Ricardo Augusto Ferraris Fernandes	27.850/2025	27/06/1970	-	-
Ricardo Riello	27.611/2025	03/08/1989	-	-
Rogério Aparecido Dos Santos	28.183/2025	17/06/1974	-	Preto
Rogério Jesus Lourenço	28.100/2025	25/04/1974	-	Preto
Ronaldo Antonio Marcos De Oliveira	28.744/2025	07/10/1984	-	-
Rosana Francisca Dos Santos Silva	28.469/2025	06/04/1989	-	Preto
Sabrina Cristina Dos Anjos Silva	28.031/2025	28/11/1982	-	-
Samira Alves De Souza Walter	27.794/2025	14/04/2003	-	-
Sérgio Antônio Ferreira	28.266/2025	11/01/1981	-	Pardo
Sérgio Dantas Benedito	28.408/2025	11/09/1981	-	-
Sergio Ferrari Oliveira Duarte	28.585/2025	27/01/1998	-	-
Sevene Schidte Silva	28.149/2025	08/03/2004	-	-
Shaiene Izidorio Ferreira	27.857/2025	29/08/1977	-	-
Silas Augusto Da Silva Lima	28.180/2025	14/10/1992	-	-
Stefany Antunes Paiffer	27.884/2025	28/05/2000	-	-
Tabata Cristina Macedo Fernandes	28.482/2025	24/03/1994	-	-
Tábata Mayara Miranda Da Silva	28.580/2025	14/11/1989	-	-
Talles Rosa Da Silva Grisoste	27.786/2025	22/10/1993	-	-
Tatiane Regine Fragoso	28.159/2025	19/02/1992	-	-
Tays Denardi	27.753/2025	14/04/1992	-	-
Thais Fernandes Carrie	28.372/2025	27/01/1994	-	Pardo
Thais Patriani De Bari Correa	28.618/2025	13/09/1979	-	-
Thales Macregor De Souza Borges	28.569/2025	12/10/1995	-	-
Thalyta De Sena Bezerra	27.874/2025	19/04/1996	-	-
Thiago Moreira Malta	28.644/2025	05/04/1990	-	-
Tiago De Almeida Neves	27.894/2025	28/03/1987	-	-
Tiago Santos Perez	28.696/2025	21/11/1987	-	-
Uilma Pereira Purificação Sena	28.604/2025	06/10/1988	-	-
Valdecir Bravin	27.898/2025	10/01/1965	-	-
Valdir Souza Meira	27.918/2025	05/06/1979	-	-
Valéria Ramayana Rodrigues Cardoso	27.731/2025	22/08/1994	-	-
Vanessa Angelo Simão	28.354/2025	13/04/1982	-	-
Vanessa Paula De Souza Santos	28.646/2025	09/04/1991	-	-
Victor Hugo Batista De Souza	27.763/2025	07/05/1996	-	-
Vilma Alves Siqueira	27.618/2025	24/10/1972	-	-
Vitor Hugo De Campos Silva	28.661/2025	20/11/1998	-	-
Vitoria Farolli Duarte Ghiraldello	27.877/2025	06/09/2000	-	-
Vitória Maria De Almeida	27.727/2025	19/04/2004	-	-
Viviann Souza França	28.611/2025	17/07/1993	-	-
Wagner Gustavo Nunes Marin	28.474/2025	07/02/2000	-	-
Wanderli Roberto De Araujo	28.564/2025	25/09/1967	-	-
Wania Alvs Da Silva Gonçalves	28.731/2025	18/11/1984	-	Pardo
Wesley Amato	27.724/2025	16/06/2006	-	-
William Machado	28.273/2025	02/12/1988	-	-
Wisllan Araujo Souza	28.489/2025	31/12/1995	-	-
Yuri Gabriel Novais Lui	27.726/2025	21/08/2004	-	-

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Locação de tenda para a estruturação da praça de alimentação do evento Natal Encantado 2025, no Município de Boituva.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 2303/25** e apresentar a proposta **até 15/12/2025 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CREDENCIAMENTO DE UMA OU MAIS EMPRESAS, DORAVANTE DENOMINADAS CLÍNICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, QUE APRESENTEM GRAU DE DEPENDÊNCIA NÍVEL III.**, TENDO COMO CREDENCIADA A EMPRESA: **LUCCAS HENRIQUE CASA DE REPOUSO LTDA. ME, CNPJ 42.138.045/0001-77.** PREFEITURA DE BOITUVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2025

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE UMA OU MAIS EMPRESAS, DORAVANTE DENOMINADAS CLÍNICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A IDOSOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, QUE APRESENTEM GRAU DE DEPENDÊNCIA NÍVEL III, ORIGINÁRIA DA CHAMADA PÚBLICA 04/2024 . FAVORECIDO **LUCCAS HENRIQUE CASA DE REPOUSO LTDA. ME, INSCRITA NO CNPJ 42.138.045/0001-77; VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES.** TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO O ART. 74, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CC 01/2024 EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 115/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO SENDO O PRIMEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO LC Nº 115/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DO BAIRRO DE LORENZI. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025. **VALOR:** COM A SUPRESSÃO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 999.770,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) PASSARÁ A SER DE R\$ 984.460,54 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **BOITUVA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025. RAFAEL GÓES BÍSCARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**



PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manoel dos Santos Freire, 1.300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP:18557-442 FONE: (15) 3363 2382
www.boituva.sp.gov.br educacao@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 11 / 2025

Dispõe sobre a definição de parâmetros referentes aos módulos das unidades escolares municipais do Sistema Municipal de Ensino de Boituva SP revogando as Resoluções 01/2018 e 02/2018.

O Secretário Municipal de Educação de Boituva, considerando a necessidade de definição de parâmetros referentes aos módulos das unidades escolares municipais do Sistema Municipal de Ensino de Boituva,

RESOLVE:

Artigo 1º – Os parâmetros para definição dos módulos das unidades escolares municipais do Sistema Municipal de Ensino de Boituva referentes aos cargos do quadro do magistério e servidores ocupantes de cargos e funções relacionados ao apoio escolar encontram-se estabelecidos na presente resolução.

Artigo 2º – A organização dos módulos considerará o nível de ensino e o número de alunos da unidade escolar para a disposição do quantitativo de servidores nas respectivas unidades, **considerando a média anual dos dois últimos anos.**

Artigo 3º – Nos quadros do Anexo I da presente resolução consta o quantitativo de servidores, cargos e/ou funções referentes às unidades escolares de Educação Infantil (CEI, CEMEI e EMEI), Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

I – Os CEIs, conforme Lei 3.088/2024, apresentarão em seu quantitativo o cargo de Diretor de Escola, conforme previsto na vigência da referida lei.

Artigo 4º – Para a existência da função de vice-diretor de escola, as unidades escolares de Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II deverão contar com demanda igual ou superior a 400 (quatrocentos alunos).

Rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 Residencial Primo – Boituva SP
CEP: 18557- 442 Telefone: (15) 3363 2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/45E5-3554-76D3-BB5B>





PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manoel dos Santos Freire, 1.300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP:18557-442 FONE: (15) 3363 2382
www.boituva.sp.gov.br educacao@boituva.sp.gov.br

Artigo 5º – Unidades escolares de Educação Infantil que atendam as Etapas I e II (CEMEI / EMEI), Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II comportarão 1 (um) coordenador pedagógico.

I – Unidades escolares com mais de 500 (quinhentos) alunos matriculados poderão contemplar 2 (dois) coordenadores pedagógicos.

II – Escolas de Educação Infantil do segmento CEI (Creche) com demanda superior a 120 alunos poderão contemplar 1 (um) coordenador pedagógico; Unidades com menos de 120 alunos poderão contemplar um mesmo coordenador, alocado por região, determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 6º – Todas as unidades escolares contarão com 1 (um) agente administrativo escolar, cujo quantitativo variará de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, conforme tabela abaixo:

- I. De 251 a 450 alunos, acréscimo de 01 agente;
- II. De 451 a 650 alunos matriculados, acréscimo de 02 agentes;
- III. Acima de 651 alunos acréscimo de 03 agentes administrativos
- IV. Ao agente administrativo escolar alocado no ensino fundamental, admitido em caráter efetivo, poderá ser concedida a gratificação de “gerente escolar”, quando a demanda de alunos matriculados for superior a 250 (duzentos e cinquenta) alunos, sendo apenas um gerente por unidade escolar; a designação poderá ser cessada a qualquer tempo a critério da administração ou nos casos de remoção para outra unidade escolar ou ainda em afastamentos do servidor para prestar serviços a outros órgãos.

Artigo 7º – Todas as Unidades Escolares, exceto os Centros de Educação Infantil, contarão com dois inspetores de alunos e poderão ter acréscimo mediante os seguintes moldes:

- I. De 251 a 450 alunos, acréscimo de 01 inspetor;
- II. De 451 a 650 alunos matriculados, acréscimo de 02 inspetores.
- III. Acima de 651 alunos, acréscimo de 03 inspetores

Rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 Residencial Primo – Boituva SP
CEP: 18557- 442 Telefone: (15) 3363 2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.tdoc.com.br/verificacao/45E5-3554-76D3-BB5B>





PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manoel dos Santos Freire, 1.300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP:18557-442 FONE: (15) 3363 2382
www.boituva.sp.gov.br educacao@boituva.sp.gov.br

Artigo 8º – Para as funções de inspetor de alunos e agente administrativo escolar, poderão ser alocados servidores em situação de readaptação provisória ou definitiva, conforme rol de atribuições expedida através de portaria.

Artigo 9º – A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir orientações complementares ou adequações que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Artigo 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Boituva, 10 de Dezembro de 2025.

Ana Paula Palagi Berch de Castro
Secretária Municipal de Educação Interina

Rua Manoel dos Santos Freire nº 1.300 Residencial Primo – Boituva SP
CEP: 18557- 442 Telefone: (15) 3363 2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/45E5-3554-76D3-BB5B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45E5-3554-76D3-BB5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 10/12/2025 12:27:21
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/12/2025 às 12:27 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/45E5-3554-76D3-BB5B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO 2026

NOME DA UNIDADE ESCOLAR
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 9394/96 E REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOITUVA

MUNICÍPIO DE BOITUVA

EDUCAÇÃO INFANTIL - REGULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - REGULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Mês	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	DIAS LETIVOS						
JANEIRO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0			
FEBREIRO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	18			
MARÇO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	22		
ABRIL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19			
MAIO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	20		
JUNHO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20				
JULHO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	09		
AGOSTO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21
SETEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			21			
OUTUBRO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19		
NOVEMBRO							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	19
DEZEMBRO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			12		
TOTAL																										200											

NÍCIO DAS AULAS:
1º SEMESTRE : 02/02/2026
2º SEMESTRE : 22/07/2026

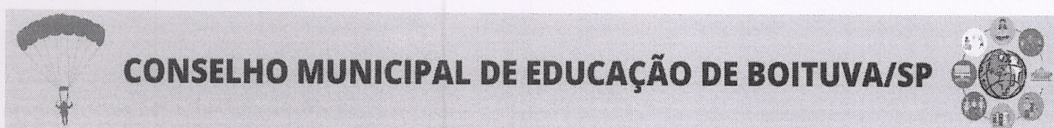
1.º BIMESTRE: 2/2/2026 a 17/4/2026 52 dias letivos
2.º BIMESTRE: 22/4/2026 a 17/7/2026 48 dias letivos
3.º BIMESTRE: 22/7/2026 a 21/10/2026 52 dias letivos
4.º BIMESTRE: 5/10/2026 a 16/12/2026 48 dias letivos

RECESSO ESCOLAR:
De: 20/01/2026 a 27/01/2026;
De: 17/07 e 17/12/2026 a 31/12/2026.

FÉRIAS DOS DOCENTES

- PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO - FORMAÇÃO
- CONSELHO DE CLASSE/ANO PARTICIPATIVO LETIVO
- REUNIÃO DE PAIS E MESTRES/DIA LETIVO
- DIAS LETIVOS
- ATIVIDADE CÍVICO E CULTURAL
- SABADOS/ DOMINGOS E FERIADOS
- COMEMORAÇÃO DIA DO PROFESSOR
- RECESSO ESCOLAR
- PONTO FACULTATIVO
- SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- JOGOS ESCOLARES

APROVADO PELO CE - / / Pela homologação em: / / 2025 Homologado em: / / 2025.
Aprovado pelo CME na *Guilherme Média River*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Cristiane Modolo Pico, acolhendo os presentes. Em seguida deu início aos trabalhos da seguinte pauta: **1 – Resolução de Remoção dos Professores.** Sobre a resolução da remoção, segue o mesmo modelo de anos anteriores, a supervisora Juliana explicou dos anexos, critérios de desempate e datas. Atribuição de classe, ampliação de jornada e outros. Sugeriu-se de ver a possibilidade de regradar a situação de professor que pega carga suplementar e dá muita falta aula. Debateu-se também sobre a resolução do HTPC coletivo em dia e horário fixado visando promover maior participação do Núcleo de Apoio Pedagógico com formações pedagógicas. Também sobre a resolução de remoção, que acontecerá na última semana de novembro, recomendando aguardar a publicação no diário oficial do município para divulgar nas escolas. **2 – Aprovação do Calendário Escolar 2026.** Sobre a definição dos Jogos Escolares, que serão “diluídos” ao longo do ano, conforme conveniência das atividades. Explicadas questões de férias, feriados, pontos facultativos e recessos, sanadas as dúvidas, os membros deste Conselho se manifestam por sua aprovação. **3 – Regimento da Educação Infantil.** Explicando sobre o regimento, a supervisora Juliana apresentou a necessidade de atualizar as regras e normas específicas da Educação infantil, que vai encaminhado, aos membros deste conselho, para apreciação. Também o Protocolo de Saúde da Educação Infantil, explicou que são normatizações e orientações, pois há casos que cabem e casos que não cabem obrigatoriedade, mas se apela ao bom senso profissional. **4 – Parecer da Normativa da Educação Integral.** A supervisora Juliana explicou sobre os 5 anos de adequação progressiva para atingir os parâmetros e demais pontos essenciais que serão debatidos para a construção do parecer deste conselho. A reunião foi encerrada e eu, Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Pedro Afonso Beaventura, Maria do Socorro Martins, Decio Pedroso, Euzenilda Bento, Juliana Bolim,



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800